

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 05/2023-SEMED

Aditivo ao Contrato nº 05/2023-SEMED, que entre si celebram, de um lado, a Secretaria Municipal de Educação, e, do outro, a empresa Locadora BM LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, decorrente do Pregão Eletrônico nº 30/2021-PMSC Ata de Registro de Preços nº 20/2022, na forma abaixo:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizada à Rua Messias Prado, nº 79, Centro, nesta Cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 12.151.993/0001-88, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária, a Sra. **Deise Maria Barroso**, e do outro lado, a empresa **BM LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI**, CNPJ: 08.190.874/0001-60, localizada na Rua Aloysio Braga, nº 380, Suíça, Aracaju /SE, CEP 49.050-050, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. **Breno Melo Martins**, denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo, que será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.192/01 e as Cláusulas e condições elencadas:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo está em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, c/c art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, e artigo 3º, § 1º, da Lei 10.192/01, e suas alterações que disciplina licitação e contrato na administração pública.

CLÁUSULA II – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira – “Do Preço e Das Condições de Pagamento, e a Cláusula Quarta – “Da Vigência”, do contrato nº 05/2023/SEMED.

Parágrafo Primeiro: A partir da assinatura deste instrumento serão incorporadas às cláusulas alvos de alteração as seguintes redações:

Cláusula Quarta – “Da Vigência”

O prazo dos serviços contratados fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 03.01.2024 à 03.01.2025., podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme o disposto no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, com alterações posteriores.

CLÁUSULA III - ELEMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente termo:

- Solicitação e Justificativa da Secretaria Municipal de Educação;
- Autorização da Secretária;

CLÁUSULA IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo.

Testemunhas:

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria técnica especializada na área de Contabilidade Pública e Apoio Administrativo, de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação.

CONTRATADO: Assessoria e Consultoria técnica especializada na área de Contabilidade Pública e Apoio Administrativo - CAT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: O valor global de R\$ 83.200,00 (oitenta e três mil e duzentos reais).

JUSTIFICATIVA: A contratação de uma assessoria técnica especializada tem como finalidade primordial atender ao contido na legislação Federal, Estadual e Municipal na execução de programas, projetos e atividades de interesse desta Secretaria, que envolvam a transferência de recursos financeiros, através de convênios, contratos de repasses, termos de cooperação, termos de responsabilidades, termos de ajustes, termos de adesão e instrumentos similares e programas de ação continuada, bem como, quando na elaboração e encaminhamento da prestação de contas dos recursos que forem repassados por quaisquer dos instrumentos acima mencionados para a Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão/Se.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 03028- Secretaria Municipal de Educação - SEMED PA: 2819- Manutenção da Secretaria de Educação; ED: 33903500- Serviços de Consultoria; FR: 15001001

São Cristóvão/SE, 29 de Janeiro de 2023.

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2023**

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 04/2023, locação de veículos automotores visando atender a demanda, bem como suprir a ausência de veículos na frota municipal.

CONTRATADO: UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

VALOR: Valor Global de R\$ 164.376,84 (cento e sessenta e quatro mil trezentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário a continuidade da Locação dos referidos veículos para atender aos setores da Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão/SE. Os veículos acima descritos foram o que julgamos melhor atender as necessidades, o preço ofertado encontra-se de acordo com os preços praticados no mercado.

Ressalta-se que a empresa manifesta interesse na prorrogação e continuidade do serviço, desde que, seja feito um reajuste de 5,78% tendo como base o IPCA de 2022, passando a o valor do contrato de R\$ 155.387,88 para R\$ 164.376,82, conforme previsto no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 03028 - Secretaria Municipal de Educação; PA: 2819/2810/2803; ED: 3390.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; FR: 15001001.

São Cristóvão/SE, 26 de Dezembro de 2023.

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2023**

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2023, referente à

contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores, visando atender as demandas bem como suprir a ausência de veículos da frota da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: BM LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 30/2021-PMSC.

VALOR: R\$ 52.536,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos e trinta e seis reais).

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário a continuidade da Locação do referido veículo para atender as da Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão/SE.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 03028 - Secretaria Municipal de Educação; 3020; PA: 2803/2810/2819; ED: 3390.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; FR: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

São Cristóvão/SE, 03 de Janeiro de 2024.

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO
CONTRATO Nº 01/2024/SEMED**

PROCEDIMENTO: Inexigibilidade Nº 01/2024.

CONTRATADOS: CAT - CONSULTORIA ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA.

OBJETO: Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Contabilidade Pública e apoio Administrativo, de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação.

VALOR GLOBAL: R\$ 83.200,00 (oitenta e três mil e duzentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 03028 - Secretaria Municipal de Educação; PA: 2819 - Manutenção da Secretaria de Educação; ED: 33.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria; FR: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

PARECER JURÍDICO: 1514- B

São Cristóvão, 02 de janeiro de 2024.

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 05/2023/SEMED**

PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico nº 30/2021-PMSC.

CONTRATADO: BM LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2023, cujo objeto é a Locação de veículos automotores para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Se.

VALOR GLOBAL: R\$ 52.536,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos e trinta e seis reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 03028 - Secretaria Municipal de Educação; 3020; PA: 2803/2810/2819; ED: 3390.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; FR: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

PRAZO INICIAL: 12 (doze) meses

PRAZO 1º TERMO: 12 (doze) meses

TOTAL: 24 (vinte e quatro) meses

São Cristóvão, 03 de Janeiro de 2024.

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação

ERRATA

EXTRATO

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 05/2023/SEMED

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Valor Global do Contrato nº 05/2023/SEMED, cujo objeto é o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2022, referente à Locação de veículos automotores para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

ONDE SE LÊ:

VALOR GLOBAL: R\$ 52.536,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos e trinta e seis reais)

LEIA-SE:

VALOR GLOBAL: R\$ 55.575,12 (cinquenta e cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais e doze centavos)

São Cristóvão/SE, 09 de Fevereiro de 2024.


DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 63
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Deise Maria Barroso, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal nos termos do Decreto nº 218/2022, de 31 de maio de 2022, em conformidade com o Art. 53 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, compatibilizado com as disposições dos Art. 2º, 71 e 72 da Lei Complementar nº 69/2022 de 29 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, Gratificação por Tempo Integral a **VANESSA PEREIRA MACEDO**, Professor de Educação Básica Educação Infantil e Fundamental 1º ao 5º Ano, **CPF. ***.433.***-60**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal da Educação em São Cristóvão, em 09 de fevereiro de 2024.

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal da Educação

ERRATA
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2023

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Valor Global do Contrato nº 05/2023/SEMED, cujo objeto é o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2022, referente à Locação de veículos automotores para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

ONDE SE LÊ:

VALOR GLOBAL: R\$ 52.536,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos e trinta e seis reais)

LEIA-SE:

VALOR GLOBAL: R\$ 55.575,72 (cinquenta e cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais e doze centavos).

São Cristóvão/SE, 09 de fevereiro de 2024.

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação

ERRATA
EXTRATO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 05/2023/SEMED

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Valor Global do Contrato nº 05/2023/SEMED, cujo objeto é o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2022, referente à Locação de veículos automotores para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

ONDE SE LÊ:

VALOR GLOBAL: R\$ 52.536,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos e trinta e seis reais)

LEIA-SE:

VALOR GLOBAL: R\$ 55.575,12 (cinquenta e cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais e doze centavos).

São Cristóvão/SE, 09 de Fevereiro de 2024.

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação